



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
2 COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)  
3

4 Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e  
5 vinte e um (2021), às quatorze horas e trinta minutos (14h30),  
6 através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico:  
7 <<https://us02web.zoom.us/j/85009723255?pwd=a2F6aC9LTGYxR2tpSFo3NFh3YThkQT09>> ID da reunião: 850 0972 3255, senha de  
8 acesso: 656418, foi iniciada a quadragésima Reunião  
9 Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário  
10 (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Parecer  
11 Técnico Científico Epidemiológico do Município de Oiapoque – AP e  
12 Estratégias de Gestão para controle da Covid-19 no Município de  
13 Oiapoque – AP. Foi feita a abertura da reunião pelo coordenador do  
14 Comitê Estadual da Saúde Judiciário **Desembargador Carlos Tork**,  
15 com a verificação dos participantes presentes na sala virtual: **Sr.**  
16 **Leonardo Hernandez**, Juiz Titular da 5ª Vara Federal-Juizado  
17 Especial Federal; **Idelfonso Silva**, Representante do Conselho  
18 Estadual de Saúde – CES; **Sra. Joana Leão**, da UNIMED; **Sra.**  
19 **Emília Pimentel**, Representante do Conselho Regional de  
20 Enfermagem – COREN; **Sra. Juliana Menezes**, Gestora do Setor de  
21 Qualidade do Hospital São Camilo; **Sr. José Hermenegildo Gomes**,  
22 Presidente da Associação de Desenvolvimento, Prevenção,  
23 Acompanhamento e Cooperação de Fronteiras – DEPAC – Fronteira;  
24 **Sr. Benedito Eder**, Representante da Diretoria do Fórum da  
25 comarca de Oiapoque – AP; **Sr. Carlos Barbosa**, Representante da  
26 Agência de Portos, Aeroportos e Fronteira – AP / ANVISA; **Sr. Hélio**  
27 **Paulo**, Promotor de Justiça no Município de Oiapoque – AP; **Sra.**  
28 **Simone Moraes Dos Santos**, Juíza e Diretora do Fórum da  
29 Comarca de Oiapoque – AP; **Sr. Pedromar Valadares**, Médico e  
30 Assessor Técnico do Corpo de Bombeiros Militar do  
31 Amapá/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil –  
32 BM/Cedec; **Sra. Iracilda Costa**, Diretora Executiva da Vigilância  
33 em Saúde; **Sr. Fabricio Dos Santos Paiva**, Subprocurador  
34 do Município de Oiapoque – AP; **Sr. Manoel Waldez de Souza**,  
35 Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de  
36 Oiapoque – AP; **Sr. Marcelo Martins**, Presidente da Câmara  
37 Municipal de Oiapoque – AP; **Sr. Ronaldo Dantas**, Representante  
38 do Natjus; **Sr. Diogo Rogers**, do Conselho de Secretarias  
39 Municipais de Saúde do Amapá; **Sr. Eliezer Viterbino**,  
40 Representante da FECOMERCIO; **Sra. Maracy Andrade**,  
41 representando a Secretaria de Estado da Saúde (SESA); **Sra.**  
42 **Alcilene Furtado**, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Amapá  
43 (Sindsaúde); **Sr. Jose Mauro Secco**, da Associação Médica  
44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

45 Brasileira – AP; **Sr. Roberto Bauer**, do Ministério da Saúde no  
46 Amapá; **Sra. Paula Bueno Ravena**, Procuradora do Ministério  
47 Público do Trabalho em Macapá. Ausência justificada da **Sra.**  
48 **Priscylla Mendes**, Juíza titular da 1ª Juizado Especial de Fazenda  
49 Pública da Comarca de Macapá – TJAP. Após a apresentação da  
50 pauta e dos esclarecimentos iniciais o Dês. Carlos Tork declarou  
51 aberta a reunião. Ato continuo passou-se a palavra a Sra Joana do  
52 Hospital Unimed; informou que a demanda no hospital continua  
53 tranquila e deseja apenas acompanhar sobre a situação do  
54 Município de Oiapoque. Na sequencia ouviu-se a Sra. Juliana do  
55 Hospital São Camilo, informou ter apenas dois pacientes internados,  
56 sendo um em leito de UTI e um em leito clinico. Noutro ponto  
57 passou-se a palavra a Sra. Iracilda apresentou o relatório  
58 epidemiológico nº 43; que ocorreu crescimento de 69,45% de  
59 novos casos da COVID-19; que o crescimento se deve devido o  
60 aumento dos casos no município de Oiapoque; que no restante dos  
61 municípios não houve registro de novos casos; que não houve  
62 nenhum registro de óbito na semana; que somos a segunda menor  
63 taxa de letalidade; que ocorreu diminuição de -43,98% e -16,13%  
64 na quantidade de atendimentos e dispensação de receitas,  
65 respectivamente; que RT ocorreu pequeno de 0,91%, mas que  
66 considera em estabilidade; que não houve aumento de pacientes  
67 internados; que na semana passada o município de Oiapoque voltou  
68 para pontuação laranja; que Laranjal do Jarí e Vitoria do Jarí  
69 continuam classificados como risco muito baixo; que Oiapoque  
70 depois de 18 dias de trabalho começa a colher os resultados com  
71 pequena variação de novos casos; que do total de 182 casos do  
72 Estado, 140 são provenientes do Oiapoque; que Oiapoque contribui  
73 com 76,92% de casos; que a taxa de positividade no Município caiu  
74 de 97,27% para 96,23%; ressaltou que os dados foram retirados do  
75 portal EpiSUS; disponibilizou a todos os dados do relatório de  
76 campo sobre a situação epidemiológica do município de Oiapoque,  
77 elaborado pela SVS e Ministério da Saúde; destacou que uma das  
78 preocupações é diminuir os eventos de massa; informou que neste  
79 sentido irá ocorrer evento de massa dos Barões da Pisadinha;  
80 entende que o prefeito precisa adiar o evento; que as projeções não  
81 são boas se as ações de controle não continuarem; que realizaram  
82 parceria com a UNIFAP e fizeram mais de mil testes, mas que ainda  
83 é pouco para uma grande população. No ponto Sr. Bauer ponderou  
84 que se não houver a colaboração do gestor municipal a situação de  
85 Oiapoque fica complicada. Na sequencia Sr. Carlos Barbosa da  
86 ANVISA informou que a gerência decidiu acabar com um posto da  
87 ANVISA no Oiapoque; que a presença no Município ocorre através  
88 de ações; que trabalham com ações voltadas para os navios

*elrichado*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

89 internacionais e aeroportos; que existe preocupação com a entrada  
90 clandestina de haitianos e cubanos ainda não vacinados; que ficam  
91 escondidos no Oiapoque antes de se deslocarem para Macapá; que  
92 estão trabalhando nessa questão, mas que precisam de uma  
93 colaboração dos gestores locais; que a proliferação do vírus é rápida  
94 e os dados apresentados pela SVS devem ser levados a sério.  
95 Noutro ponto de pauta passou-se a palavra ao Sr. Helio, ponderou  
96 que desde o dia 20 de setembro visualizou a questão no Oiapoque  
97 com preocupação, pois a população não tem respeitado as medidas  
98 de distanciamento; que as festas vem acontecendo na cidade; que  
99 requisitou ao prefeito que fosse designado um grupo para atuar na  
100 fiscalização do protocolo de combate a pandemia; e que  
101 recomendou ao prefeito aumentar as restrições; que a preocupação  
102 no momento esta relacionada com o evento que irá reunir grande  
103 aglomeração de pessoas, marcado para dia 24 de outubro; que  
104 recomendou que o evento não seja realizado, que aguarda o  
105 posicionamento e caso não acatem que irá ingressar com ação  
106 judicial requerendo a não realização do evento; que esta vigilante e  
107 aguardando as informações do relatório da SVS; que a população é  
108 um tanto resistente no respeito as medidas de distanciamento e  
109 principalmente na utilização de máscara. Na sequencia passou-se a  
110 palavra ao Sr. José Hermenegildo da Associação de  
111 Desenvolvimento, Acompanhamento e Cooperação de Fronteiras-  
112 DEPAC que parabenizou o apoio da SVS em detectar o problema no  
113 começo; que entende que seja difícil trabalhar na prevenção;  
114 entende que existe falta de responsabilidade dos gestores locais;  
115 que em Caiena existe rejeição da população quanto a vacina; que  
116 os casos são preocupantes, principalmente levando em  
117 consideração que foram detectados casos da COVID-19 em  
118 crianças; que vão trabalhar na conscientização da vacinação; que  
119 na Guiana Francesa o confinamento inicia às 19 horas. Noutro ponto  
120 de pauta passou-se a palavra a Sr. Simone, Diretora do Fórum da  
121 Comarca de Oiapoque, informou que expediu portaria respeitando o  
122 distanciamento no prédio do Fórum da Comarca de Oiapoque;  
123 ponderou que falta fiscalização no cumprimento do protocolo  
124 sanitário, pois não existe o compromisso das pessoas na utilização  
125 do uso de máscara por exemplo; que ofereceu a garagem do fórum  
126 para as pessoas que não dispõe de internet para a realização de  
127 audiências e sempre com uso de máscaras. Ato continuo passou-se  
128 a palavra a Sra. Maraci informou que existe cinco pessoas  
129 internadas no Município, sendo que uma precisava de oxigênio e foi  
130 transferida para o Hospital Estadual de Santana, que estão em  
131 tratativas para equipar o Hospital Estadual de Oiapoque com  
132 oxigênio e abastecimento de insumo; que estão trabalhando para



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

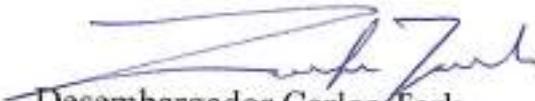
133 viabilizar médico para atender o Município; reitera posicionamento  
134 para o cumprimento do Decreto Estadual. No ponto o presidente do  
135 Comitê questionou se a transferência do paciente foi terrestre ou  
136 aérea. Em resposta disse que terrestre. Na oportunidade o Dês.  
137 Carlos Tork propôs aos conselheiros recomendar a prorrogação do  
138 decreto e sugeriu a SESA que coloque a disposição do Município  
139 duas ambulâncias, oxigênio, médico e suporte necessário para  
140 atendimento da população e ainda que a equipe da SVS permaneça  
141 em Oiapoque. Ato contínuo passou-se a palavra ao Sr. Ronaldo que  
142 analisou os dados do relatório disponibilizado pela Sra. Iracilda, e  
143 ponderou que o Comitê deve recomendar a prorrogação do decreto  
144 por mais quinze dias. No ponto o presidente do Comitê colocou em  
145 votação a recomendação em prorrogar o decreto, a qual foi  
146 aprovada pela maioria dos presentes, apenas com um voto  
147 contrário do Procurador do Município Sr. Fabrício. Na oportunidade  
148 Dês. Carlos Tork marcou a reunião para dia 03 de novembro e  
149 agradeceu a colaboração de todos e encerrou a reunião.  
150  
151  
152  
153

154 RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE  
155 SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

156  
157 Recomendação para que seja prorrogado o decreto de Nº 728/2021  
158 GAB/PMO e que sejam intensificadas as ações de medidas sanitárias  
159 contra a Covid-19 no Município de Oiapoque.  
160

161 Próxima reunião extraordinária dia 03.11.2021, às 14h30min.  
162  
163  
164

165 Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado ,  
166 Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e  
167 assinada após aprovação por todos.  
168  
169  
170  
171

  
172  
173 Desembargador Carlos Tork  
174 Coordenador do CES-Jus  
175